

PROCESSO IFPR **Nº 23403.000397/2018-30**
CONTRATO **Nº 05/2018**
TERMO DE APOSTILAMENTO **Nº 1**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º
05/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DO PARANÁ - IFPR E A EMPRESA PANTANAL VEÍCULOS
LTDA – EPP.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS LONDRINA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João XXIII, 600, Bairro Judith, Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0019-44, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor (a) **MARCELO LUPION POLETI**, portador (a) do nº CPF 005.071.399-09 e da Cédula de Identidade nº 57402555, SSP-SP, designado pela Portaria nº 984, de 26 de julho de 2016, publicada no DOU em 27 de julho de 2016. Seção 2, página 23.

CONTRATADA: a empresa **PANTANAL VEÍCULOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.319.323/0001-91, estabelecida com sede à SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, Loja 19, Térreo, Edifício Brasil 21, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.316-000 representada pelo seu Sócio Senhor **NILSON OLIVEIRA SILVA**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 657.408 SSP/MS e CPF nº 174.995.501-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

As **CONTRATANTES** resolvem celebrar o presente contrato, decorrente da dispensa de licitação nº 08/2018 pelo art. 24, XI da Lei 8666/93 e instruído no Processo 23403.000397/2018-30, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2017/2019, prevista no contrato original na Cláusula Décima Segunda, atendendo ao disposto no Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor global estimado do contrato, no período compreendido entre 21 de junho de 2018 a 21 de junho de 2019, passará de **R\$ 124.069,18** (Cento e vinte e quatro mil e sessenta e nove reais e dezoito centavos) para **R\$ 127.388,38** (Cento e vinte e sete mil, trezentos oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme as tabelas constantes do Anexo I deste termo de apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES




3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar afim de que juntos produzam um único efeito de direito e por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Londrina


Rua João XXIII, 600 - Jd. Dom Bosco, Londrina - PR | CEP 86060-370 - Brasil

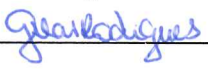


Londrina, 04 de abril de 2019.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <hr/> <p>MARCELO LUPION POLETI Diretor Geral INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS LONDRINA</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>   <hr/> <p>NILSON OLIVEIRA SILVA Representante legal PANTANAL VEÍCULOS LTDA</p>
---	--

TESTEMUNHAS:


NOME: André Mateus Butolino
CPF: 050.269.259-60


NOME: GRAZIELLA MARTINS RODRIGUES
CPF: 717861591-49

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
 SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Vênncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
 Site: www.3oficiobsb.com.br Email: tabjcar@solar.com.br

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [7CeH1xh0]-NILSON OLIVEIRA SILVA

TJDFT20190080166228NZPI
 consultar:www.tjdf.tjus.br

Em Testemunho da verdade.
 Brasília, 09 de Abril de 2019 - 10:47:51
 074 - IRENE RUFINA JESUITA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO






**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

Anexo I

PERÍODO DE 21/06/2018 A 21/06/2018

Cidade de atendimento:	Item	Tipo de Veículo	Qtde	Custo Km Rodado	Franquia Mensal	Valor da Franquia	Custo Km Excedente	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente	QTD DE HORA EXTRA	HORA EXTRA	ESTIMATIVA	QTD DE DIÁRIAS	DIÁRIA	ESTIMATIVA	Valor Estimado Mensal por Veículo	Valor Mensal Estimado Total	Valor Estimado Anual por Veículo	Valor Anual Estimado Total
			(A)	(B)	(C)	(D) = (B) x (C)	(E)	(F)	(G) = (E) x (F)	(H)	(I)	(J) = (H) * (I)	(K)	(L)	(M) = (K) * (L)	(N) = (D) + (G) + (J) + (M)	(O) = (A) x (N)	(P) = (N) x 12	(Q) = (O) x 12
Londrina	Item 17	Utilitário Pick-up	1	R\$ 5,93	1.200	R\$ 7.116,00	R\$ 0,64678500	2.800	R\$ 1.811,00	30	R\$ 26,87	R\$ 806,10	6	R\$ 101,00	R\$ 606,00	R\$ 10.339,10	R\$ 10.339,10	R\$ 124.069,18	R\$ 124.069

PERÍODO DE 21/06/2018 A 21/06/2018 – VALORES REPACTUADOS 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Cidade de atendimento:	Item	Tipo de Veículo	Qtde	Custo Km Rodado	Franquia Mensal	Valor da Franquia	Custo Km Excedente	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente	QTD DE HORA EXTRA	HORA EXTRA	ESTIMATIVA	QTD DE DIÁRIAS	DIÁRIA	ESTIMATIVA	Valor Estimado Mensal por Veículo	Valor Mensal Estimado Total	Valor Estimado Anual por Veículo	Valor Anual Estimado Total
			(A)	(B)	(C)	(D) = (B) x (C)	(E)	(F)	(G) = (E) x (F)	(H)	(I)	(J) = (H) * (I)	(K)	(L)	(M) = (K) * (L)	(N) = (D) + (G) + (J) + (M)	(O) = (A) x (N)	(P) = (N) x 12	(Q) = (O) x 12
Londrina	Item 17	Utilitário Pick-up	1	R\$ 6,02	1.200	R\$ 7.224,00	R\$ 0,64678500	2.800	R\$ 1.811,00	30	R\$ 27,69	R\$ 830,70	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00	R\$ 10.615,70	R\$ 10.615,70	R\$ 127.388,38	R\$ 127.388

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Londrina

Rua João XXIII, 600 - Jd. Dom Bosco, Londrina - PR | CEP 86060-370 - Brasil